

A P D E - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EURO

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | | | | |
|--|-------|---|-------------------|---|---------------------|
| | | % | 31/12/2021 | % | 31/12/2020 |
| Receitas Congresso FIDE 2018 | | | - € | | - € |
| | | | - € | | - € |
| | | | - € | | - € |
| | | | - € | | - € |
| Gastos Congresso FIDE 2018 | | | - € | | - € |
| | | | - € | | - € |
| Venda de Livros | | | - € | | - € |
| Quotas e Joias | | | 2 650,00 € | | 2 300,00 € |
| Fornecimentos e serviços externos | | - | 2 879,76 € | - | 2 796,03 € |
| | | | - € | | - € |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | - € | | - € |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | - € | | - € |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | - € | | - € |
| Comparticipação Associados -Almoço Europeu- | | | - € | | - € |
| Outros gastos e perdas - Quota FIDE - | | - | 403,00 € | - | 403,00 € |
| Acerto de IVA | | | - € | | 230,11 € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITA) | | | - 632,76 € | | - 1 129,14 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | | | | |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | | - 632,76 € | | - 1 129,14 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | | | |
| Despesas Bancárias | | - | 20,80 € | - | 20,80 € |
| Resultado antes de impostos | | | - 653,56 € | | - 1 149,94 € |
| | | | - € | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | - 653,56 € | | - 1 149,94 € |

A P D E - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU
PREVISÃO -- RENDIMENTOS E GASTOS
EXERCÍCIO DE 2022

EURO

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | | | | |
|---|-------|---|---------------------|---|--|
| | | % | EX. 2022 | % | |
| Quotas e Joias | | | - € | | |
| Venda de Livros | | | 2 120,00 € | | |
| | | | - € | | |
| | | | - € | | |
| | | | - € | | |
| TOTAL DE RENDIMENTOS | | | 2 120,00 € | | |
| Honorários Contabilista Certificado -2022- | | - | 738,00 € | | |
| Implementações Técnicas no setup de cookies | | - | 1 070,00 € | | |
| Gestão de cookies | | - | 177,12 € | | |
| Website (www.fide2018.eu-en) e (apde.org.pt) | | - | 1 516,86 € | | |
| Migração de Conteúdos do Site FIDE2018 para Site APDE | | - | 1 624,22 € | | |
| Prémio APDE | | | - € | | |
| | | | - € | | |
| - Quota FIDE - | | - | 403,00 € | | |
| TOTAL DE GASTOS | | | - 5 529,20 € | | |
| RESULTADO OPERACIONAL | | | - 3 409,20 € | | |
| Despesas Bancárias | | - | 20,80 € | | |
| | | | - 3 430,00 € | | |
| | | | - € | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | - 3 430,00 € | | |

A.P.D.E. – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU

N. I. P. C. : 5016377370

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. – Caracterização da Entidade

1.1 – A.P.D.E. – Associação Portuguesa de Direito Europeu

1.2 – Largo de S. Domingos, nº 14 1º - 1150-320 Lisboa

1.4– CAE : 94995

1.5– Não existe pessoal ao serviço desta associação

2. – Referencial Contabilístico

2.1 – A preparação das demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as regras actualmente utilizadas em Portugal, tendo como referencia o SNC.

3. – Inventários

3.1 – As mercadorias que constam do inventário, são livros “Estudos Direito Europeu”, “Congresso FIDE” e “Congresso FIDE Formato Digital” que estão valorizados segundo o custo de aquisição.

| | |
|--|-----------|
| SALDO “Estudos Direito Europeu” -- | 1.898,70€ |
| SALDO “Congresso FIDE” -- | 5.557,93€ |
| SALDO “Congresso FIDE Livros Formato Digital” -- | 2.533,80€ |
| SALDO TOTAL -- | 9.990,43€ |

4. – Fornecedores

Não existem dividas a fornecedores em 31 de dezembro de 2021.

5. - Rendimentos e Gastos

5.1 – Rendimentos: Estão consideradas quotas do exercício de 2021 2.650,00€.

5.2 – Gastos mais relevantes: Contabilista Certificado 738€, tratamento de base de dados 615,00€ manutenção de Website (www.fide2018.eu-en) e (apde.org.pt) 1.148,76€, quota FIDE 403,00€, almoço APDE 378,00€ e despesas bancárias 20,80€.

6. – Outras Informações

6.1 – Neste exercício só foram consideradas como receita as quotas efetivamente recebidas.

6.2 – O saldo bancário em 31/12/2021 na Contabilidade é igual ao do Banco de 155.400,69€.

- Observações:

Foi pago o valor de 1463,09€ respeitante ao Prémio APDE, o qual visa distinguir a investigação científica de qualidade na área do Direito Europeu e a 1.ª edição premiou trabalhos que incidiram sobre tópicos previstos para o XXIX Congresso FIDE, que se realizou em Haia entre 3 e 6 de novembro de 2021. O júri decidiu atribuir o prémio APDE *ex aequo* aos trabalhos da autoria de Marta Teixeira Pires e de Jasper Krommendijk. Este valor de 1463,09€ corresponde ao pagamento das despesas de inscrição, passagens aéreas e estadia no referido Congresso FIDE.

O Resultado deste exercício é de 653,56€ negativo.

Lisboa, 06 de abril de 2022

O Contabilista Certificado
Carlos Manuel Assoreira Vidigal de Oliveira
NIF: 111923751 N.º Ordem: 24046



Associação Portuguesa de Direito Europeu

APDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU PLANO DE ATIVIDADE PARA 2022

O balanço dos primeiros 5 meses de 2022 reflete a confluência de circunstâncias excepcionais que extravasam a manutenção da crise sanitária respeitante à pandemia de COVID 19, entretanto aparentemente tendente à estabilização.

Assumem particular relevância para a perspetiva da União Europeia as seguintes: em 24 de fevereiro de 2022 tropas russas invadiram a Ucrânia e o conflito dura até ao momento, com todas as consequências já conhecidas; na União Europeia e no interior de vários Estados-membros assiste-se a uma preocupação crescente com o desrespeito pelo Estado de Direito; continuam as dificuldades na aplicação do Acordo de Cooperação entre o Reino Unido e a União Europeia na sequência do *Brexit*. Resumidamente, assistimos a desenvolvimentos vários cujas consequências em termos geopolíticos, económicos e sociais para o plano mundial apenas se começam agora a desenhar.

Por estas razões excepcionais, o presente documento, sendo formalmente um Plano de Atividade, contempla já um relatório das atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2022 no seio da APDE. E inclui as atividades que o Conselho Diretivo se propõe realizar no decurso do 2º semestre. Esperamos poder regularizar o calendário institucional da APDE em 2023, realizando a próxima assembleia geral anual nos primeiros meses do ano.

Na prossecução da sua missão de divulgação do Direito da União Europeia e também perante este enquadramento, o Conselho Diretivo da APDE continuará a dinamizar e a promover a divulgação, o debate e o estudo das grandes questões que se colocam no âmbito do Direito da União Europeia, nas suas várias vertentes, tanto através de um conjunto de iniciativas próprias, como em colaboração com outras entidades e que se elencam abaixo.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

No que respeita especificamente à vertente internacional da sua atividade, a APDE perspetiva manter os contactos com a BAEL – *Bulgarian Association for European Law*, congénere búlgara que desde novembro de 2021 preside à *Fédération Internationale pour le Droit Européen* (FIDE) e também assegurar a presença de representantes no XXX Congresso FIDE agendado para os dias 31 de maio a 3 de junho do próximo ano em Sófia, na Bulgária, organizado pela BAEL.

A. No plano nacional

1. Lançamento da 2ª edição do Prémio APDE

O Prémio APDE visa distinguir a investigação científica de qualidade na área do Direito Europeu. Em 9 de maio, o Dia da Europa, foi divulgado o lançamento da 2ª edição do Prémio APDE, em honra de Francisco Lucas Pires (1944-1998).

Francisco Lucas Pires é reconhecido como um dos juristas e políticos mais marcantes da sua geração em Portugal e na Europa. Entusiasta da adesão de Portugal às Comunidades Europeias, e sempre convicto da vocação e desígnio europeus do seu País, desde cedo defendeu a importância de um projeto europeu alicerçado sobre uma comunidade de valores humanistas e de cidadania. Foi o primeiro vice-presidente português do Parlamento Europeu, de 1987 a 1988, e contribuiu em muitos momentos determinantes para o enriquecimento do debate e das decisões sobre a Europa, intra e extra muros. A isto acresce um percurso académico notável, na Universidade de Coimbra.

A 2.ª edição premiará um trabalho cuja temática incida sobre uma área correspondente a um dos tópicos do XXX Congresso FIDE:

- Tópico I: *Mutual Trust, Mutual Recognition and the Rule of Law*
- Tópico II: *The new geopolitical dimension of the EU competition and trade policies*
- Tópico III: *European Social Union*



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Os trabalhos poderão ser redigidos em língua portuguesa, francesa ou inglesa e ser submetidos, até 31 de dezembro de 2022, por candidatos que tenham como qualificação mínima a licenciatura em Direito.

O Prémio consiste no pagamento da inscrição no Congresso FIDE a que os temas se reportam, assim como das despesas de viagem e estadia, num montante até €2.500 (dois mil e quinhentos euros).

2. Iniciativas de sensibilização quanto a temas de Direito da União Europeia

2.1. Iniciativas já realizadas

2.1.1. Conferência ao Jantar – Com o Prof. Doutor Nuno Piçarra

No dia 11 de janeiro e em colaboração com a APDE, o Grémio Literário promoveu a Conferência ao Jantar subordinada ao tema *“Os novos desafios do Tribunal de Justiça da União Europeia na salvaguarda do Estado de Direito”*.

O orador convidado foi o Prof. Doutor Nuno Piçarra, Juiz do Tribunal de Justiça da União Europeia e a moderação esteve a cargo do Presidente do Conselho Diretivo da APDE, Dr. Carlos Botelho Moniz.

2.1.2. Participação em *Workshop* sobre “Sustentabilidade Financeira Pública e Poder Judicial”

No dia 18 de fevereiro, o Presidente do Conselho Diretivo da APDE participou num *Workshop* sobre *“Sustentabilidade Financeira Pública e Poder Judicial: Quando os Tribunais usam a falta de dinheiros públicos como argumento decisório. A falta de dinheiros públicos na jurisprudência dos tribunais da União Europeia”*, organizado pela Escola de Direito da Universidade do Minho.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

O debate foi moderado pela Prof.^a Doutora Joana Covelo de Abreu e teve como oradores convidados também a Prof.^a Alessandra Silveira e o Prof. Pedro Madeira Froufe. O evento foi transmitido *online*.

2.1.3. Webinar sobre as Conclusões do XXIX Congresso FIDE (1ª sessão)

No passado dia 24 de maio, a APDE organizou um *Webinar* sobre as Conclusões do XXIX Congresso FIDE (1ª sessão) – o qual teve lugar entre 3 e 6 de novembro de 2021, na Haia, Países Baixos.

O Tópico I versou sobre o tema “*National Courts and the Enforcement of EU Law – the pivotal role of national courts in the EU legal order*” e o Tópico III sobre o tema “*EU Competition Law and the Digital Economy – protecting free and fair competition in an age of technological (r)evolution*”. A Prof.^a Doutora Inês Quadros (Vogal da APDE) e a Doutora Tânia Luísa Faria foram, respetivamente, relatoras nacionais dos referidos tópicos e foram as oradoras, ficando a moderação a cargo da Doutora Rita Leandro Vasconcelos, Vice-Presidente da APDE.

2.2. Iniciativas a realizar

2.2.1. 2ª Conferência ao Jantar – Doutor Paulo Sande

No dia 23 de junho terá lugar a 2ª Conferência ao Jantar, promovida pelo Grémio Literário em colaboração com a APDE.

O conferencista será o Dr. Paulo de Almeida Sande, que abordará o tema “A Europa entre Scylla e Charybdis – Fratura ou Renascimento?” Que Europa emergirá do “horribilis” primeiro quartel do século XXI, uma espécie de catálogo de crises, cada uma menos banal e mais ameaçadora do que a anterior? Quantas ameaças existenciais poderá a União Europeia suportar antes de se fragmentar? Ou serão elas, afinal, o cimento de uma integração reforçada, vital, reinventada? Em que direção apontam os sinais, do direito europeu à política, das instituições às políticas europeias – e quais são eles?

A conferência será moderada pelo Presidente do Conselho Diretivo da APDE e terá lugar das 19h45 às 22h30, na Sala Luís XV.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

O conferencista tem desempenhado importantes e prestigiadas funções em diversos organismos de nível nacional e internacional, nomeadamente, o Parlamento Europeu, é assistente convidado no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Lusíada e, atualmente, sócio da Cruz Vilaça Advogados.

2.2.2. *Webinar* sobre as Conclusões do XXIX Congresso FIDE (2ª sessão)

No seguimento da 1ª sessão, terá lugar, em data a fixar, a apresentação das Conclusões sobre o Tópico II do XXIX Congresso FIDE – “*The new EU data protection regime – Setting global standards for the right to personal data protection*” por parte de uma das relatoras nacionais do mesmo tópico.

2.2.3. Outros seminários/*webinars* com oradores reconhecidos e sobre temas com especial acuidade

O Conselho Diretivo está a desenvolver contactos para a realização de outras iniciativas até ao final do ano de 2022, que serão anunciadas oportunamente.

3. Cooperação institucional

Na sequência da reflexão desenvolvida sobre as propostas recebidas para estabelecimento de parcerias visando a divulgação do Direito da União Europeia e outras que faça sentido para este objetivo, a APDE poderá concretizar a celebração de acordos de parceria tendo em conta os objetivos futuros.

4. Obra Coletiva promovida pela APDE

Durante o ano de 2022 dá-se continuidade ao projeto da APDE de promover a edição de uma obra de Direito europeu com contributos da academia portuguesa especializada na área e versando sobre as questões jurídicas atuais do Direito europeu. A coordenação, a cargo dos Profs. Miguel Gorjão-Henriques e Inês Quadros, já recebeu os primeiros contributos, estando



Associação Portuguesa de Direito Europeu

neste momento a decorrer o prazo final para entrega (já depois de prorrogação) até final de junho.

5. Desenvolvimento da base de associados

A APDE continuará a desenvolver um esforço sustentado de angariação de novos associados, pessoas singulares ou coletivas, para as quais as matérias de Direito da União Europeia assumam relevância e que demonstrem interesse na discussão e divulgação das mesmas, com especial atenção para a mobilização das gerações mais novas. Relembre-se que na última Assembleia-Geral da APDE foi aprovada a proposta de diminuição da joia e da quota para 40€.

6. Política de comunicação da atividade da APDE

Considerando a importância da constante divulgação das iniciativas e eventos organizados pela APDE e, nomeadamente, do incentivo à maior participação nos mesmos pelas gerações mais novas de associados (e potenciais associados) da APDE, mantém plena atualidade o objetivo de continuação da mesma divulgação nos moldes atuais: sítio de internet da APDE e perfil de *LinkedIn*.

7. Migração dos conteúdos do site do Congresso FIDE2018 para o site da APDE

Volvidos 4 anos desde a realização do XXVIII Congresso FIDE2018, no Estoril, foi decidido extinguir o respetivo sítio de internet (<https://www.fide2018.eu/en/>) e migrar os seus conteúdos mais relevantes para o sítio de internet da APDE (<https://www.apde.org.pt/>). A concretização desta migração terá o duplo efeito positivo de reforço do sítio de internet da APDE e de redução de um relevante custo fixo anual relativo à gestão e manutenção do sítio de internet da FIDE2018.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

8. Otimização da prossecução de tarefas administrativas

Na sequência da deliberação do Conselho Diretivo da APDE sobre a contratação da aquisição de um programa informático para a realização de tarefas administrativas essenciais à regularidade da atividade da APDE, estima-se que a implementação das novas funcionalidades venha a ter lugar em 2022.

B. No plano internacional

1. Seleção dos relatores nacionais para o XXX Congresso FIDE

Tendo em consideração os temas em causa, a APDE convidou para relatores nacionais juristas cujo percurso profissional e académico, bem como o conhecimento prático das matérias o justificam, assegurando uma representação portuguesa de muita qualidade. Assim:

- Tópico I: *Mutual Trust, Mutual Recognition and the Rule of Law* – Prof.^a Doutora Dulce Lopes (Professora Associada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- Tópico II: *The new geopolitical dimension of the EU competition and trade policies* – Dr. Francisco Miguel França (membro do Serviço Jurídico do Conselho da União Europeia, funcionário de instituições europeias há mais de 2 décadas)
- Tópico III: *European Social Union* – Prof.^a Doutora Rosário Palma Ramalho (Professora Catedrática da Faculdade de Direito de Lisboa)

Posteriormente, a Prof.^a Doutora Dulce Lopes e o Dr. Miguel França convidaram para co-autoras, respetivamente a Doutora Ana Rita Aroso Duarte e a Dra. Margarida Rosado da Fonseca, tendo informado a APDE, que através do Conselho Diretivo exprimiu o seu acordo e satisfação em relação aos convites realizados.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

O Conselho Diretivo acompanha a interação entre a Presidência da FIDE (BAEL) e os relatores nacionais no que respeita a todos os aspetos relacionados com a preparação e a elaboração dos relatórios nacionais.

2. Participação nos trabalhos da FIDE

O Presidente do Conselho Diretivo representou a APDE na reunião anual do *Steering Committee* da FIDE que teve lugar no dia 27 de maio em Sófia, na Bulgária, participando a Secretária-Geral da APDE por meios telemáticos. Nessa reunião, para além de diversos assuntos de gestão corrente, (i) foi confirmada a outorga no próximo mês de junho da escritura de alteração dos Estatutos da FIDE, concluindo o processo iniciado na Haia (a APDE, assim como a generalidade das associações, conferiu mandato para esse efeito à Associação Holandesa de Direito Europeu); (ii) A BAEL confirmou o bom andamento dos preparativos do XXX Congresso FIDE, que se realizará em Sófia, de 31 de maio a 3 de junho de 2023; (iii) a associação polaca deu conta das dificuldades de relacionamento com o Governo polaco, mas assegurou que o Congresso de 2025 (o XXXI Congresso FIDE) se realizará na Polónia, designadamente com o apoio de instituições universitárias, em local e data que serão oportunamente confirmados; (iv) o presidente do Conselho Diretivo da APDE informou o *Steering Committee* sobre o lançamento da 2ª edição do Prémio APDE, apelando à divulgação da iniciativa e à apresentação de trabalhos. O *Steering Committee* saudou esta nova iniciativa da APDE.

3. Cooperação institucional com as suas congéneres

Sempre que adequado, a APDE continuará a manter contactos com a NVER e/ou com a sua sucessora búlgara (BAEL), no âmbito dos preparativos dos trabalhos dos Congressos FIDE e sistematização do acervo histórico das presidências da FIDE.

Lisboa, 30 de maio de 2022



Associação Portuguesa de Direito Europeu

APDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2021

Durante o ano de 2021 manteve-se a conjuntura excepcional que caracterizara o ano anterior. Mais precisamente, após a declaração de pandemia COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. – COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, foram adotadas medidas sanitárias de combate à COVID-19 pelas autoridades públicas.

Em 2021 estas restrições sanitárias foram gradualmente reduzidas na União Europeia e em Portugal. Não obstante, mantiveram-se durante largos meses as limitações quanto ao formato presencial de reuniões e convívios mais alargados, com impacto no desenvolvimento de contactos e organização das iniciativas tradicionalmente desenvolvidas pelos órgãos da APDE com os seus associados e com as entidades com as quais mantêm relações institucionais. Apenas no último trimestre de 2021 a Direção da APDE pôde intensificar os esforços para preparação de iniciativas presenciais a realizar já no primeiro semestre de 2022 numa tendência de regresso ao “formato” presencial das iniciativas.

A. No plano nacional

1. Prémio APDE

1.1. Atribuição do Prémio APDE (1ª Edição)

O Prémio APDE visa distinguir a investigação científica de qualidade na área do Direito Europeu.

A 1.ª edição, que homenageia a Dra. Isabel Jalles, premiou trabalhos que incidiram sobre tópicos previstos para o XXIX Congresso da *Fédération Internationale pour Le Droit Européen* (FIDE) (Congresso FIDE). Este Congresso foi organizado pela *Netherlands Association for European Law* (NVER), a congénere da APDE que à data presidia à FIDE, na Haia, Holanda.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Em 29 de abril, o Júri do prémio APDE decidiu atribuí-lo *ex aequo* aos trabalhos da autoria da Dra. Marta Teixeira Pires e do Prof. Doutor Jasper Krommendijk, os quais abordam respetivamente os seguintes temas:

- “*A responsabilidade civil inerente à cartelização medida por algoritmos*”, e
- “*Charting the domestic impact of the Charter of Fundamental Rights after 10 years – A (potential) force to be reckoned with*”.

O Prémio consistiu no pagamento da inscrição no mesmo Congresso e das despesas de viagem e estadia, num montante até €2.500 (dois mil e quinhentos euros). Tendo-se assegurado a participação dos dois autores no Congresso, a NVER reuniu as condições para que no dia 5 de novembro se realizasse uma singela cerimónia de entrega, pelo Presidente do Conselho Diretivo da APDE, Dr. Carlos Botelho Moniz, do certificado de atribuição do Prémio. Também estiveram presentes o Presidente da Assembleia-Geral da APDE; Doutor José Luís da Cruz Vilaça e a Secretária-Geral da NVER, bem como vários membros do Conselho Diretivo e associados da APDE.

1.2 Lançamento da 2ª Edição do Prémio APDE

O Conselho Diretivo iniciou os preparativos para a 2ª edição do Prémio APDE e, designadamente, da escolha do Doutor Francisco Lucas Pires enquanto personalidade homenageada.

Francisco Lucas Pires (1944-1998) é reconhecido como um dos juristas e políticos mais marcantes da sua geração em Portugal e na Europa. Entusiasta da adesão de Portugal às Comunidades Europeias, e sempre convicto da vocação e desígnio europeus do seu País, desde cedo defendeu a importância de um projeto europeu alicerçado sobre uma comunidade de valores humanistas e de cidadania. Foi o primeiro vice-presidente português do Parlamento Europeu, de 1987 a 1988, e contribuiu em muitos momentos determinantes para o enriquecimento do debate e das decisões sobre a Europa, intra e extra muros. A isto acresce um percurso académico notável, na Universidade de Coimbra.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

2. Iniciativas de sensibilização quanto a temas de Direito da União Europeia

2.1. O Presidente da APDE abordou o tema do “Estado de Direito da União Europeia”

No dia 18 de maio, o Presidente do Conselho Diretivo da APDE abordou o tema “*The Rule of Law in the European Union*” no ciclo de seminários *online* do segundo semestre do ano académico de 2020/2021 no curso de Estudos Europeus do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica.

2.2. Webinar sobre “A tutela do Estado de Direito na União Europeia”

A APDE, a EDUM - Escola de Direito da Universidade do Minho e o JusGov - CEDU (Centro de Investigação em Justiça e Governação - Estudos em Direito da União Europeia) organizaram um *webinar* subordinado ao tema “A tutela do Estado de Direito na União Europeia”. O *webinar* realizou-se no dia 28 de maio e contou com as intervenções do Presidente do Conselho Diretivo da APDE, da Prof.^a Doutora Alessandra Silveira, da Prof.^a Doutora Joana Covelo de Abreu e do Engenheiro José Manuel Fernandes (eurodeputado no Parlamento Europeu), no sentido de refletir como a União Europeia tem desempenhado um papel de relevo na tutela do Estado de Direito e se tem afirmado como uma União de Direito.

2.3. 9.º Almoço Europeu – Prof.^a Doutora Sofia Oliveira Pais

Os Almoços Europeus promovidos pela APDE visam proporcionar o debate sobre temas importantes da atualidade europeia, contando sempre com personalidades de reconhecido mérito.

Em 15 de novembro realizou-se, no Porto, no Campus da Foz da Universidade Católica, o 9.º Almoço Europeu. Foi oradora convidada a Senhora Prof.^a Doutora Sofia Oliveira Pais, Professora Associada da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa e abordou o tema “O direito da concorrência e os desafios do mundo digital”.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

3. Cooperação institucional

3.1. Com a Ordem dos Advogados Portugueses

No dia 1 de junho, a APDE reuniu com Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, para apresentar cumprimentos e reiterar o seu compromisso de estreita colaboração com a Ordem dos Advogados.

Para além do Presidente do Conselho Diretivo, estiveram presentes da parte da APDE, os Vice-Presidentes, Prof. Doutor Miguel Gorjão-Henriques e Doutora Rita Leandro Vasconcelos, a Secretária-Geral, Dra. Margarida Rosado da Fonseca, e o anterior Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Assembleia Geral, Prof. Doutor José Luís da Cruz Vilaça.

3.2. Reflexão sobre desenvolvimento de mais parcerias

Para além das entidades públicas e privadas com as quais a APDE já celebrou acordos de parceria com o objetivo de contribuir para a divulgação do Direito da União Europeia, perante propostas várias o Conselho Diretivo desenvolveu uma reflexão sobre a estratégia de futuro.

4. Modificação dos Estatutos da APDE

Em resultado da evolução do projeto Europeu e da atividade que a APDE tem vindo a consolidar no âmbito da sua missão, o Conselho Diretivo da APDE deliberou apresentar uma proposta de modificação dos atuais estatutos da APDE em próxima Assembleia-Geral, a realizar em 2022. A Dra. Margarida Sameiro, vogal do Conselho Diretivo, encarregou-se de apresentar uma primeira proposta de modificação para reflexão e debate no seio do mesmo.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

5. Obra Coletiva promovida pela APDE

Em 2021, por iniciativa dos Profs. Doutores Inês Quadros e Miguel Gorjão-Henriques, deu-se início à organização da obra de Direito europeu promovida pela APDE. Foram enviados convites a 27 académicos das Universidades portuguesas, tendo uma maioria muito expressiva aderido com entusiasmo ao projeto.

6. Desenvolvimento da base de associados

A APDE continua a desenvolver um esforço sustentado de angariação de novos associados, pessoas singulares ou coletivas, para as quais as matérias de Direito da União Europeia assumam relevância e que demonstrem interesse na discussão e divulgação das mesmas. A especial atenção que se continua a dedicar à mobilização das gerações mais novas traduziu-se nomeadamente nas várias iniciativas mencionadas nos pontos anteriores e também na redução do montante da quota anual de associado.

7. Otimização da prossecução de tarefas administrativas

A APDE é uma organização sem fins lucrativos e sem apoio de secretariado próprio. A prossecução de tarefas administrativas essenciais à regularidade da atividade da APDE, como sejam a cobrança das quotas anuais e a atualização da base de dados da APDE tornar-se-ia mais eficiente e profissional com a implementação de uma ferramenta informática, libertando recursos essenciais às restantes tarefas da APDE. Como tal, o Conselho Diretivo da APDE deliberou a contratação da aquisição de um programa informático para a realização das mesmas tarefas. O Dr. Alberto Saavedra desenvolverá diligências no sentido de obter as informações necessárias, nomeadamente em matéria orçamental, que permitam ao Conselho Diretivo tomar uma decisão em 2022.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

8. Política de comunicação da atividade da APDE

8.1. Descontinuação do sítio internet FIDE 2018 sem perda dos conteúdos

A realização do XXVIII Congresso FIDE pela APDE, de 23 a 26 de maio de 2018 implicou a atempada criação e manutenção de um sítio internet autónomo daquele da Associação. O mesmo serviu não apenas como meio de difusão privilegiado do Congresso, como da difusão de informação detalhada sobre inúmeros aspetos respeitantes à sua organização e realização.

Em consonância com a gestão financeira que tem sido prosseguida, o Conselho Diretivo deliberou salvaguardar a manutenção dos conteúdos que extravasam as informações respeitantes especificamente à logística do Congresso e outras informações de ordem prática, as quais entretanto perderam atualidade e interesse, e contratar com a Softway a sua transferência para o site APDE em simultâneo com a eliminação dos custos do sítio internet do Congresso.

8.2. Manutenção do sítio de internet da APDE e perfil de *LinkedIn*

Considerando a importância da constante divulgação das iniciativas e eventos organizados pela APDE e, nomeadamente, do incentivo à maior participação nos mesmos pelas gerações mais novas de associados (e potenciais associados) da APDE, mantém plena atualidade o objetivo de continuação da mesma divulgação nos moldes atuais, em particular através do perfil de LinkedIn.

9. Oferta de livros às Faculdades de Direito

Em parceria com a *Cambridge University Press*, a APDE ofertou várias dezenas de livros de Direito Europeu a diversas Faculdades de Direito (incluindo aquelas das Universidades de Lisboa, do Porto, de Coimbra, a Universidade Católica e a Universidade Nova).



Associação Portuguesa de Direito Europeu

B. No plano internacional

1. Participação nos trabalhos da FIDE

Em 3 de novembro, a APDE participou na reunião anual do *Steering Committee* da FIDE (concomitante com a participação no XXIX Congresso FIDE) e esteve representada pelo Presidente e pela Secretária-Geral do Conselho Diretivo da APDE.

A BAEL – *Bulgarian Association for European Law* assumiu a Presidência da FIDE e organizará o XXX Congresso FIDE em finais de maio de 2023, em Sófia, na Bulgária. Os tópicos para o próximo Congresso são os seguintes:

- Tópico I: *Mutual Trust, Mutual Recognition and the Rule of Law* (Relator Geral – Prof. Doutor Miguel Poiars Maduro)
- Tópico II: *The new geopolitical dimension of the EU competition and trade policies* (Relatores Gerais – Jean François Bellis e Isabelle Van Damme)
- Tópico III: *European Social Union* (Relatora Geral – Sophie Robin Olivier)

Iniciou-se, assim, a reflexão sobre a escolha dos relatores nacionais pela APDE para cada um dos referidos tópicos, tendo em vista comunicar a sua designação à Presidência da FIDE no início de 2022.

2. Cooperação institucional com as suas congéneres

A APDE continuou a manter contactos com a NVER e encetou contactos com a BAEL no âmbito dos preparativos dos trabalhos dos Congressos FIDE.

Lisboa, 30 de maio de 2022



Associação Portuguesa de Direito Europeu

www.apde.org.pt

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos previstos nos Estatutos, o Conselho Fiscal recebeu o Relatório do Conselho Directivo e procedeu ao exame das contas da Associação Portuguesa de Direito Europeu que lhe foram apresentadas relativamente ao exercício de 2021, as quais considera efectuadas em conformidade com a lei e com as regras de uma sã contabilidade, pelo que nada tem a observar quanto à sua regularidade.

Em conformidade, propõe aos Associados que:

- a) aprovem o Relatório, as Contas e demais documentos contabilísticos;
- b) aprovem um voto de louvor ao Conselho Directivo.

Lisboa, 30 de Maio de 2022

O Conselho Fiscal
João Paulo Teixeira de Matos
(Presidente)

João de Lemos Portugal
(Vogal)

Joana Schmid Moura
(Vogal)

Balancete acumulado em Dezembro de 2021 em Euros

| Conta | Descrição | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | MEIOS FINANCEIROS | 160.191,34 | 4.790,65 | 155.400,69 | |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 160.191,34 | 4.790,65 | 155.400,69 | |
| m 123 | BPI - 03 | 160.191,34 | 4.790,65 | 155.400,69 | |
| 2 | CONTAS A RECEBER E A | 2.734,85 | 156.204,40 | | 153.469,55 |
| 22 | FORNECEDORES | 1.121,76 | 1.121,76 | | |
| 221 | Fornecedores c/c | 1.121,76 | 1.121,76 | | |
| 2211 | Forn C/C Gerais | 1.121,76 | 1.121,76 | | |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES | 150,00 | 300,00 | | 150,00 |
| 242 | Retenção de Impostos | 150,00 | 300,00 | | 150,00 |
| m 2422 | Trabalho Independente | 150,00 | 300,00 | | 150,00 |
| 26 | ASSOCIADOS | 1.463,09 | 154.782,64 | | 153.319,55 |
| 265 | Lucros disponíveis | 1.463,09 | 154.782,64 | | 153.319,55 |
| m 2651 | Formação e Prémios | 1.463,09 | 154.782,64 | | 153.319,55 |
| 3 | INVENTÁRIOS E | 9.990,43 | | 9.990,43 | |
| 32 | MERCADORIAS | 9.990,43 | | 9.990,43 | |
| m 321 | Estudos Direito Europeu | 1.898,70 | | 1.898,70 | |
| 322 | Livro Congresso FIDE | 5.557,93 | | 5.557,93 | |
| m 3221 | Livro Congresso FIDE | 5.557,93 | | 5.557,93 | |
| m 324 | Livros Cong.FIDE Formato Digital | 2.533,80 | | 2.533,80 | |
| 5 | CAPITAL, RESERVAS E | 1.149,94 | 13.725,07 | | 12.575,13 |
| 51 | FUNDO SOCIAL | | 13.466,72 | | 13.466,72 |
| m 511 | Fundo Social | | 13.466,72 | | 13.466,72 |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 1.149,94 | 258,35 | 891,59 | |
| m 561 | Resultados Transitados | 1.149,94 | 258,35 | 891,59 | |
| 6 | GASTOS | 3.303,56 | | 3.303,56 | |
| 62 | FORN. E SERV. EXTERNOS | 2.879,76 | | 2.879,76 | |
| 622 | Serviços Especializados | 1.353,00 | | 1.353,00 | |
| 6224 | Honorários - Contabilidade | 738,00 | | 738,00 | |
| m 6229 | Tratamento Base de Dados | 615,00 | | 615,00 | |
| 626 | Serviços diversos | 1.526,76 | | 1.526,76 | |
| 6262 | Comunicação | 1.148,76 | | 1.148,76 | |
| m 6269 | Almoço APDE | 378,00 | | 378,00 | |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 403,00 | | 403,00 | |
| 688 | Outros | 403,00 | | 403,00 | |
| m 6883 | Quotizações FIDE | 403,00 | | 403,00 | |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE | 20,80 | | 20,80 | |
| 698 | Outros Gastos e Perdas | 20,80 | | 20,80 | |
| m 6988 | Despesas Bancárias | 20,80 | | 20,80 | |
| 7 | RENDIMENTOS | 24,00 | 2.674,00 | | 2.650,00 |
| 72 | QUOTAS E JOIAS | 24,00 | 2.674,00 | | 2.650,00 |
| 721 | Quotas | 24,00 | 2.674,00 | | 2.650,00 |
| m 7212 | Quotas Ano Corrente | 24,00 | 2.674,00 | | 2.650,00 |
| 8 | RESULTADOS | 1.149,94 | 1.149,94 | | |
| 81 | RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | 1.149,94 | 1.149,94 | | |
| m 818 | Resultado Líquido | 1.149,94 | 1.149,94 | | |

Balancete acumulado em Dezembro de 2021 em Euros

| Conta | Descrição | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|-------|-------------------------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| | TOTAL das contas de movimento | 178.544,06 | 178.544,06 | | |

Balancete acumulado em Dezembro de 2021 em Euros

| Conta | Descrição | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| 6 | GASTOS | 3.303,56 | | 3.303,56 | |
| 62 | FORN. E SERV. EXTERNOS | 2.879,76 | | 2.879,76 | |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 403,00 | | 403,00 | |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE | 20,80 | | 20,80 | |
| 7 | RENDIMENTOS | 24,00 | 2.674,00 | | 2.650,00 |
| 72 | QUOTAS E JOIAS | 24,00 | 2.674,00 | | 2.650,00 |
| | TOTAL das contas de movimento | 3.327,56 | 2.674,00 | 653,56 | |

Balancete acumulado em Dezembro de 2021 em Euros

| Conta | Descrição | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | MEIOS FINANCEIROS | 160.191,34 | 4.790,65 | 155.400,69 | |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 160.191,34 | 4.790,65 | 155.400,69 | |
| 2 | CONTAS A RECEBER E A | 2.734,85 | 156.204,40 | | 153.469,55 |
| 22 | FORNECEDORES | 1.121,76 | 1.121,76 | | |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES | 150,00 | 300,00 | | 150,00 |
| 26 | ASSOCIADOS | 1.463,09 | 154.782,64 | | 153.319,55 |
| 3 | INVENTÁRIOS E | 9.990,43 | | 9.990,43 | |
| 32 | MERCADORIAS | 9.990,43 | | 9.990,43 | |
| 5 | CAPITAL, RESERVAS E | 1.149,94 | 13.725,07 | | 12.575,13 |
| 51 | FUNDO SOCIAL | | 13.466,72 | | 13.466,72 |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 1.149,94 | 258,35 | 891,59 | |
| 6 | GASTOS | 3.303,56 | | 3.303,56 | |
| 62 | FORN. E SERV. EXTERNOS | 2.879,76 | | 2.879,76 | |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 403,00 | | 403,00 | |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE | 20,80 | | 20,80 | |
| 7 | RENDIMENTOS | 24,00 | 2.674,00 | | 2.650,00 |
| 72 | QUOTAS E JOIAS | 24,00 | 2.674,00 | | 2.650,00 |
| 8 | RESULTADOS | 1.149,94 | 1.149,94 | | |
| 81 | RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | 1.149,94 | 1.149,94 | | |
| | TOTAL das contas de movimento | 178.544,06 | 178.544,06 | | |

A P D E - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EURO

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS |
|--|-------|---------------------|
| | | 31/12/2021 |
| ACTIVO | | |
| Activo não corrente | | |
| Activos fixos tangíveis | | - € |
| Propriedades de investimento | | - € |
| Goodwill | | - € |
| Activos intangíveis | | - € |
| Activos biológicos | | - € |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | - € |
| Participações financeiras - outros métodos | | - € |
| Accionistas/sócios | | - € |
| Outros activos financeiros | | - € |
| Activos por impostos diferidos | | - € |
| Activos não correntes detidos para venda | | - € |
| | | - € |
| Activo corrente | | |
| Inventários - Livros | | 9 990,43 € |
| Activos biológicos | | - € |
| Clientes | | - € |
| Adiantamentos a fornecedores | | - € |
| Estado e outros entes públicos - IVA a reembolsar | | - € |
| Accionistas/sócios | | - € |
| Outras contas a receber | | - € |
| Diferimentos Congresso FIDE | | - € |
| Activos financeiros detidos para negociação | | - € |
| Outros activos financeiros | | - € |
| Activos não correntes detidos para venda | | - € |
| Caixa e depósitos bancários | | 155 400,69 € |
| | | 165 391,12 € |
| Total do activo | | 165 391,12 € |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | |
| Capital próprio | | |
| Fundo Social | | 13 466,72 € |
| Acções (quotas) próprias | | - € |
| Outros instrumentos de capital próprio | | - € |
| Prémios de emissão | | - € |
| Reservas legais | | - € |
| Outras reservas | | - € |
| Resultados transitados | - | 891,59 € |
| Ajustamentos em activos financeiros | | - € |
| Excedentes de revalorização | | - € |
| Outras variações no capital próprio | | - € |
| | | - |
| Resultado líquido do período | - | 653,56 € |
| Interesses minoritários | | - € |
| | | - |
| Total do capital próprio | | 11 921,57 € |
| Passivo | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | - € |
| Financiamentos obtidos | | - € |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | - € |
| Passivos por impostos diferidos | | - € |
| Outras contas a pagar | | - € |
| | | - € |
| Passivo corrente | | |
| Fornecedores | | - € |
| Adiantamentos de clientes | | - € |
| Estado e outros entes públicos | | 150,00 € |
| Accionistas/sócios | | - € |
| Financiamentos obtidos | | - € |
| Formação e Prémios | | 153 319,55 € |
| Diferimentos Congresso FIDE | | - € |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | - € |
| Outros passivos financeiros | | - € |
| | | - |
| | | 153 469,55 € |
| Total do passivo | | 153 469,55 € |
| Total do capital próprio e do passivo | | 165 391,12 € |